



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N°

**Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída "Alameda Wyda", na Zona Industrial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da rua sem saída "Alameda Wyda", na Zona Industrial ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores;

Art. 2º Fica permitido aos moradores o fechamento, conforme estabelecido em Lei de nº 10.710/2017;

Art. 3º Este fechamento ao tráfego de veículos estranho aos moradores, será feito com dispositivo com grande visibilidade à distância, e placas informativas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 23 de fevereiro de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelos proprietários das Empresas instaladas na Alameda Wyda, que solicitam o fechamento da citada via.

CONSIDERANDO que a Lei 10710/2014, preconiza que a autorização do fechamento de vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, será por meio de lei específica, aprovada pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a referida solicitação tem como principal objetivo, oferecer maior segurança.

CONSIDERANDO que todos os moradores da citada via concordam com o fechamento, é que: Requeiro apoio dos nobres pares.

S/S., 23 de fevereiro de 2024.

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/03/2024 14:54

Checksum: **C71AA623657B471481E66E4D398B66806F601C84EE91FEE81AE6E298D4018107**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.